

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.658/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora  
**ELIANA BIAGGI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **ELIANA BIAGGI**, matrícula 935561, portadora da cédula de identidade RG nº 1.942.860-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 068.300.768-89, nomeada em 18 de maio de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5833/2016, com fruição no período de 26 de agosto de 2019 a 25 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de agosto de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 031 Agosto 1919  
DE Nº 11629  
UJUARAMA 05 108 120 19  
Kamela  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS